

EDITAL Nº 011/2024
SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO PROJETO “ENTRE PÁGINAS”

A Diretora da Faculdade de Letras, professora Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de **15/02/2024 a 26/02/2024**, a coordenação do projeto de extensão “Entre Páginas: leitura para crianças e adolescentes em hospitais” receberá, por formulário eletrônico (<https://forms.gle/2AdDoxAp3kJ1mJwN9>), as inscrições de candidatos (as) para o exame de seleção para o referido projeto de Extensão. Será ofertada uma (1) vaga de bolsa AÇÃO AFIRMATIVA com carga horária de 20 horas semanais.

1. Poderão inscrever-se classificados nos critérios para Ações Afirmativas regularmente matriculados em cursos de graduação em Letras da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto para o(a) bolsista, que compreende atividades de mediação de leitura a crianças e adolescentes internados no Hospital das Clínicas (HC-UFMG), organização de eventos de empaginação de livros, atualização do site do projeto, entre outras atividades que serão definidas juntamente com a coordenação do projeto.

2. O estudante selecionado para a bolsa deverá ter disponibilidade para desenvolver atividades do projeto no Hospital das Clínicas da UFMG uma tarde por semana e arcar com as despesas de transporte.

3. O estudante selecionado para a bolsa deverá possuir carteira de vacinação atualizada, como requisito para seu acesso aos ambientes do Hospital.

4. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar por formulário eletrônico (<https://forms.gle/2AdDoxAp3kJ1mJwN9>) os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Comprovante de carência da FUMP ou outro que comprove o critério de Ações Afirmativas;
- c) Comprovante de matrícula atual;
- d) Histórico Escolar atualizado,
- e) Currículo em PDF apresentando as principais experiências pessoais e acadêmicas,
- f) Carta de intenções em PDF destacando suas experiências anteriores relacionadas à mediação de leitura, e justificando o interesse em participar do projeto de extensão.

5. O exame de seleção compreenderá: (1) análise dos documentos apresentados e (2) entrevista, para os candidatos selecionados na primeira etapa, a ser realizada no dia 28/02/2024, a partir das 14h, em sala virtual a ser divulgada para os selecionados. A nota mínima para aprovação é 7.

6. As entrevistas serão gravadas.

7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Será aproveitado como bolsista o(a) candidato(a) que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do projeto ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.

8. A bolsa terá vigência de março de 2024 a fevereiro de 2025.

9. O bolsista prestará 20 horas de trabalho semanais no Projeto Entre Páginas.

10. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.

11. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.

12. Outras exigências previstas para o bolsista no EDITAL PROEX nº 01/2023 FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO deverão ser atendidas para recebimento da bolsa.

13. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.



Prof. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/02/2021.

Prof. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras